

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL com 88,00m², destinado a ampliação da área de uso do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá
 Locadores: ALMIR BRAATZ, CPF sob nº: ***.700.660-** e ROSENEIDE BOCK BRAATZ, CPF sob nº ***.915.440-**
 Valor mensal: R\$ 1.527,59

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:369DA37F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 37-2024 –
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 N.º 21-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Dumoncel Filho, 1042, para fins de atender a demanda das instalações do almoxarifado, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de fevereiro de 2026, assando a ser pago, a partir de 12/02/2025, o valor mensal de R\$ 7.118,40, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,77%.

Contratado: MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA – ME
 CNPJ: 91.540.575/0001-22

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5B73477F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 INEXIGIBILIDADE N.º 005-2025/ EXTRATO DO EDITAL DE
 CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO N.º. 002-
 2025/ PROCESSO 14-2025**

O Município de Ibirubá/RS, por meio do Setor de Licitações, torna público que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, para fins de **CREDENCIAMENTO** de Laboratório de Prótese Dentária, visando a confecção de até 30 próteses totais e/ou parciais mensais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão acessar o site www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Credenciamento – selecionar o edital desejado) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 05 de fevereiro de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7D303888

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 114-2024 SUELEN DAIANE KANIS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 12-2024 - Sistema Registro de Preços.

Objeto: Concede reajuste, a contar de 05 de fevereiro de 2025, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal, os seguintes valores: item 71 (Vassoura de palha para limpeza de pisos externos. Tipo caipira, com 3 fios de amarração da palha. Cabo em madeira de 120 cm.) o valor de R\$ 18,91 por unidade, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, datada de 17 de abril de 2024, conforme Parecer Jurídico n.º 41/2025.

- Empresa: SUELEN DAIANE KANIS – CNPJ: 23.608.114/0001-14.

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6BC559D1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
 CREDENCIAMENTO N.º 001-2025**

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
 N.º 04-2025.**

Edital de Credenciamento nº 001-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: AMANDA LUIZA CORREA

CNPJ: 40.649.153/0001-89

Objeto: retifica o prazo de vigência da prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 03/02/2025 a 03/08/2025.

Valor: 70,00 por hora

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
 N.º 05-2025.**

Edital de Credenciamento nº 001-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: EMANUELE VISOTO

CNPJ: 36.518.912/0001-05

Objeto: retifica o prazo da vigência da prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 03/02/2025 a 03/08/2025.

Valor: 70,00 por hora

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06-2025.

Edital de Credenciamento nº 001-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: LUIZ FELIPE SCHNEIDER

CNPJ: 41.335.359/0001-05

Objeto: prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 05/02/2025 a 03/08/2025.

Valor: 70,00 por hora

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 07-2025.

Edital de Credenciamento nº 001-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: PRIZMA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 36.104.962/0001-38

Objeto: prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 05/02/2025 a 03/08/2025.

Valor: 70,00 por hora

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 08-2025.

Edital de Credenciamento nº 001-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MARIA DO CARMO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 36.313.956/0001-90

Objeto: prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 05/02/2025 a 03/08/2025.

Valor: 70,00 por hora

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 09-2025.

Edital de Credenciamento nº 001-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: AMANDA BINSFELD CANAL

CNPJ 36.771.968.0001/69

Objeto: prestação de serviços de cirurgião-dentista (32horas mensais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo: 05/02/2025 a 03/08/2025.

Valor: 70,00 por hora

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E92829EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.373, DE 5 DE FEVEREIRO DE
2025.**

“CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLELIA DA CUNHA DE MORAIS.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Clelia da Cunha de Moraes, localizada na Avenida Brasil nº 1.060, Bairro Presidente, Imbé/RS, atendendo às diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:0C3CA325

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO 05/2025 EDITAL 02/2025**

OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. PROCESSO Nº 05/2025 CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº01/2025, sendo os vencedores AGROINDÚSTRIA POLPAS DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU, inscrito no CNPJ nº 21.850.845/0001-46, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), CARLOS DIEGO MACHADO BORGES, inscrito no CPF nº 015.372.590-75, no valor de R\$ 880,75 (oitocentos e oitenta reais com setenta e cinco centavos), EZEQUIEL MELLER DAL FORNO, inscrito no CPF nº 041.486.040-33, no valor de R\$ 7.535,15 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais com quinze centavos), IVAN RAFAEL HUBNER, inscrito no CPF nº 006.592.100-37, no valor de R\$ 13.409,18 (treze mil quatrocentos e nove reais com dezoito centavos), JACOB FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF nº 275.266.660-87, no valor de R\$ 8.259,15 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais com quinze centavos), JANETE ROSELI DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrito no CPF nº 773.655.340-87, no valor de R\$ 37.236,34 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais com trinta e quatro centavos), LOVANI MARINES SCHAKOFSKI BUBLITZ, inscrito no CPF nº 787.646.290-15, no valor de R\$ 14.818,62 (catorze mil oitocentos e dezoito reais com sessenta e dois centavos), MARCELO DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrito no CPF nº 024.787.920-79, no valor de R\$ 14.384,30 (catorze mil trezentos e oitenta e quatro reais com trinta centavos), PAULO

ROGERIO CORTES SEVERO, inscrito no CPF nº 756.785.190-34, no valor de R\$ 1.019,70 (hum mil e dezenove reais com setenta centavos) e SUELI TERESINHA RAVISON, inscrito no CPF nº 761.673.210-00, no valor de R\$ 27.533,30 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais com trinta centavos).

Independência, 5 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3AE59948

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.289, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento de 2025 no valor de R\$ 193.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 301 0005 1.PPP reforma de ubs
(AAA) 3390 30 – 621.19 – material de consumo..... R\$ 135.092,80
(AAA) 3390 39 – 621.19 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica...
..... R\$ 37.461,22
(AAA) 3390 39 – 500.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica...
..... R\$ 20.445,98

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – O superavit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos 621.19 no valor de R\$ 172.554,02;

II – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.02 99 999 0000 9.999 reserva de contingência e para créditos adicionais
(937) 9999 99 – 500.00 – reserva de contingência – cobertura de passivos contingentes..... R\$ 20.445,98

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salette Brikalski
Código Identificador:B59DF5D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.290, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2025, no valor de R\$ 40.467,40, sob a seguinte classificação orçamentária:

10.02 20 608 0004 2.053 participação no sistema troca-troca
(AAA) 3390 93 – 500.00 – INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES..... R\$ 41.820,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.02 99 999 0000 9.999 reserva de contingência e para créditos
adicionais
(937) 9999 99 – 500.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES.....
R\$ 41.820,00

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F35CD2CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3291, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. INCLUI A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS CRIADA PELA LEI MUNICIPAL
Nº 3.182, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
INDEPENDÊNCIA ESTABELECIDADA PE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido ao Art. 7º da Lei Municipal Nº 2.835, de 7 de agosto de 2018, o inciso XII, incluindo o inciso XII ao referido artigo, insere a Seção XIII e renombra o artigo 19 e 20 da mesma norma, a seguinte disposição:

:
“Art. 7º - A estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Independência, fica constituída da seguinte forma:

...
XII – Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços.
...”

Art. 2º - Fica inserida Seção XIII, modificando as disposições do art. 19 da Lei Municipal n. 3.285 de 7 de agosto de 2018 que dispões sobre a Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços.

...
“Seção XIII

Da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços
Art. 19 A Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços tem como competências dentre outras as seguintes:

- I - desenvolver projetos e programas voltados para a obtenção e alocação de recursos governamentais;
- II - desenvolver e coordenar estudos voltados para a Administração Pública;
- III - elaborar, coordenar, auxiliar e supervisionar planos, programas e diretrizes a cargo da Administração Municipal.
- IV - ao Departamento de Planejamento cabe auxiliar as outras Secretarias Municipais nos projetos inerentes de sua área, bem como desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;

V - desenvolver e executar a política setorial no âmbito municipal, coordenando programas e projetos para o desenvolvimento do turismo e o incremento de atividades industriais, comerciais e de serviço no Município;

VI - assessorar e assistir as iniciativas privadas para o desenvolvimento econômico e social localizado, objetivando a alocação de recursos humanos no âmbito da comunidade e maior geração de riquezas e bens para a população em geral;

VII -realizar levantamentos estatísticos e cadastrais quanto às atividades pertinentes, assim como respectivo licenciamento e fiscalização, objetivando, por um lado, o fomento nas áreas, e, por outro, sua adequação e observância de regulamentos administrativos;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes a pasta.”
Art. 3º Ficam os artigos 19º e 20º da Lei Municipal n. 3.285 de 7 de agosto de 2018, renumerados para 20º e 21º, mantidas suas disposições.

“Art. 20 -Os Conselhos Municipais, o Sistema de Controle Interno e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI), terão suas estruturas e atribuições contidas nas Leis e Decretos Municipais que os criaram e instituíram ou que vierem os criar e instituir.

Art. 21 -A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 4º Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A48B5DEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA
COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM AUTOMÓVEL
PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
TRÂNSITO.**

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um automóvel, para a Secretaria De Serviços Urbanos e Trânsito, adquirido através de transferência da Secretaria Municipal de Saúde. Ficando a mesma assim constituída:

Maria Salete Brikalski- Escriturário
Marcelo Jurach – Escriturário
Maikel Anderson Janke – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO ITEM

**AMBULÂNCIA
Peugeot placa IYW 7H50**

Publicado por:
Maria Saete Brikalski
Código Identificador:3E630075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº013/2025, Processo Administrativo Nº019/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição emergencial de materiais escolares para serem distribuídos no início do ano letivo de 2025 nas escolas municipais.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: BAZAR E PAPELARIA AMARAL LTDA
CNPJ: 97.079.891/0001-55
Valor contratado: R\$ 14.294,10

Empresa contratada: FABIANA T. GAVIOLI
CNPJ: 09.281.390/0001-90
Valor contratado: R\$ 1.428,00

TOTAL HOMOLOGADO: 15.722,10

Homologação: 05/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:9F318A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 012/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Troféus, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

LOTE 01 – Troféu em MDF com adesivo fixado			
Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Troféu em MDF para 1º, 2º e 3º lugar, categoria marcha, medindo 30 cm.	03	Unidade
02	Troféu em MDF para 1º, 2º e 3º lugar, categoria marcha rancho, medindo 30 cm.	03	Unidade
03	Troféu em MDF para 1º, 2º e 3º lugar, categoria samba, medindo 30 cm.	03	Unidade
04	Troféu em MDF para 1º, 2º e 3º lugar, categoria samba enredo, medindo 30 cm.	03	Unidade
05	Troféu em MDF para 1º lugar, categoria artista revelação, medindo 30 cm.	01	Unidade
06	Troféu em MDF para 1º lugar, categoria melhor instrumentista, medindo 30 cm.	01	Unidade
07	Troféu em MDF para 1º lugar, categoria melhor letra, medindo 30 cm.	01	Unidade
08	Troféu em MDF para 1º lugar, categoria música popular, medindo 30 cm.	01	Unidade
09	Troféu em MDF para 1º lugar, categoria melhor intérprete, medindo 30 cm.	01	Unidade

LOTE 02 – Troféu em ferro fundido com adesivo fixado			
Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Troféu em ferro fundido para 1º lugar, Carnaval Desfile de Rua, medindo 65 cm.	01	Unidade

02	Troféu em ferro fundido para 2º lugar, Carnaval Desfile de Rua, medindo 52 cm.	01	Unidade
03	Troféu em ferro fundido para 3º lugar, Carnaval Desfile de Rua, medindo 30 cm.	01	Unidade

- 2 – A entrega dos itens deverá ser até **o dia 24 de fevereiro de 2024**;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C2B17D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **COMUNICA** que o Processo Administrativo nº 008/2025 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2025, fora **REVOGADO**, nos termos do Art. 165, I, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista razões de interesse público.

Jacutinga, RS, 05 de Fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:4897B2FD

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 008/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
REGISTRO DE PREÇOS

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, torna público que se encontra aberta o Pregão Presencial 03/2025, que tem por objetivo, a contratação de transporte para estudantes de ensino médio superior, cursinhos e cursos técnicos e profissionalizantes para o município de Erechim, nos turnos diurnos e noturnos de segunda à sexta-feira. Recebimento dos envelopes no dia **20 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3083-5050, site <http://www.jacutinga.rs.gov.br> ou e-mail licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br. Jacutinga, 06 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal